

8º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2017



A REFORMA DO ENSINO MÉDIO PROPOSTA PELA LEI N.º 13.415/2017: UMA ANÁLISE DOS SEUS FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS

LAURO DOS SANTOS JUNIOR¹, JOSILDA MARIA BELTHER²

¹ Graduando em Licenciatura em Matemática, Bolsista PIBIC CAPES/CNPq, IFSP, Câmpus Araraquara, junior.ifsp@gmail.com

Apresentado no 8° Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP 06 a 09 de novembro de 2017 - Cubatão-SP, Brasil

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é analisar a reforma do ensino médio proposta pela lei n.º 13.415/2017, em seus aspectos políticos e pedagógicos e com ênfase em relação ao currículo. Far-se-á, como alicerce, um retrospecto histórico, no rastreio das motivações que sustentaram o ensino médio durante o curso de sua existência no Brasil, transitando pelos períodos Colonial, Imperial, República Velha, Estado Novo, Ditadura Militar e, novamente a democracia, identificando em cada contexto histórico, a política educacional e as lutas ideológicas em torno do sistema educacional brasileiro, com maior relevância ao ensino médio. Analisar-se-á as experiências de outros países, como a Finlândia e o Japão, que adotaram proposta semelhante de profissionalização, flexibilização curricular e diferentes itinerários formativos que podem ser escolhidos pelos alunos. Desenvolver-se-á uma pesquisa empírica em uma escola de tempo integral, visando identificar as necessidades e possibilidades para a implementação do modelo proposto e ainda, discutir-se-á de forma contextualizada os fatores negativos e positivos da reforma no que diz respeito especialmente à aspectos como: qualidade da educação, desempenho acadêmico dos alunos, reprovação e evasão.

PALAVRAS-CHAVE: Análise Política e Pedagógica da Lei n.º 13.415, Escola Integral, Reforma do Ensino Médio.

THE REFORM OF MIDDLE SCHOOL PROPOSED BY LAW No. 13.415 / 2017: AN ANALYSIS OF ITS POLITICAL AND PEDAGOGICAL FOUNDATIONS

ABSTRACT: The scope of this research is descriptive analysis forge a middle school model proposed by Law No. 13,415 / 2017, with a view to its economic, political and educational aspects, with different emphasis regarding curriculum organization. Far It will, as a foundation, a historical retrospect, the trace of the motivations that carried high school conversions during the course of its existence in Brazil, moving the periods Colonial, Imperial, Old Republic, New State, Republic Military Dictatorship and again Democracy, each with a focus god interests and ideological struggles around the Brazilian educational system, with greater relevance to high school. Analyze It will be the experiences of other countries, such as Finland and Japan, which adopted the proposal for professionalisation, curricular flexibility and different routes set to be chosen by the students. Develop It will be a qualitative research in a school full-time in order to analyze the needs and possibilities for the implementation of the high school proposed by this law model. Finally, we will discuss them pro factors and against that the change Law will produce as the elevation of the quality of education in our country such as academic performance, failure, dropout and the advantages and disadvantages of their political-pedagogical foundations.

² Professora Doutora Josilda Maria Belther, CAPES/CNPq, IFSP, Câmpus Araraquara, josilda@ifsp.edu.br Área de conhecimento (Tabela CNPq): 7.08.03.01-3 – Política Educacional

KEYWORDS: Comprehensive School, Political and Pedagogical Analysis of Law No. 13.415, Reform of Secondary Education.

INTRODUÇÃO

O ensino médio foi implantado no Brasil pelos jesuítas no período colonial e apresentava um caráter religioso e propedêutico ao ensino superior. Esse modelo perdurou até a década de 30, quando Getúlio Vargas institui a Lei Orgânica do Ensino Secundário. O ensino médio ficou dividido em profissionalizante e propedêutico, sendo que apenas o segundo dava direito ao ingresso no ensino superior. Assim, pode-se dizer que nesse período, institui-se um modelo dualista de ensino (RIBEIRO, 1992; GHIRALDELLI, 2008).

Na década de 70, com a promulgação da Lei 5.692/71, fica prevista a profissionalização compulsória no ensino de segundo grau, com os objetivos de reduzir a demanda por vagas no ensino superior nas universidades públicas, atender a demanda do mercado e as exigências de mão de obra qualificada (ADRIÃO, 2007; ROMANELLI, 1986).

Recentemente o ensino médio passou por uma reforma, que alterou a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que foi iniciada por meio de uma medida provisória, causando polêmicas e debates acerca do tema, pois alterações importantes ocorreram, com mudanças no currículo e proposta de profissionalização nesse nível de ensino, que parecem indicar um posicionamento ideológico específico (BRASIL, 2017), causando dificuldades para sua implementação.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa inclui uma fase de revisão bibliográfica para entendimento do contexto histórico, político, econômico e social das políticas educacionais implantadas para o ensino médio no Brasil ao longo da história da educação e para embasar a análise da reforma do ensino médio proposta pela lei n.º 13.415/2017.

Será realizada ainda uma pesquisa empírica em uma escola de tempo integral, com entrevistas semiestruturadas com gestores e docentes, para coleta de dados, sobre a temática em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se em desenvolvimento, em fase de levantamento e análise da bibliografia e, portanto, ainda não apresenta resultados.

As leituras desenvolvidas permitem uma compreensão, ainda que incompleta, das propostas que já foram empreendidas no ensino médio no Brasil e a importância de sua análise em seu contexto sócio-econômico-político-cultural.

Assim, desde o período colonial até meados da Primeira República, o ensino médio caracterizava-se por sua função propedêutica (RIBEIRO, 1992; GHIRALDELLI, 2008) e por ser destinado a uma pequena parcela da população. Isto se dava pela própria estrutura do sistema social, cuja grande maioria da população ainda vivia em áreas rurais e os meios de produção do campo eram rudimentares, não necessitando de conhecimentos técnicos específicos e, por isso, não despertando o interesse dessa camada social por escolarização (ROMANELLI, 1986). Em contrapartida, a demanda por educação da sociedade urbana e dos descendentes das oligarquias eram atendidas através do ensino secundário, preparatório ao ensino superior (RIBEIRO, 1992). Pode-se dizer, que nesse período, a demanda pela educação escolarizada adivinha da ordenação social vigente e que isso ocorria, até certo ponto, de maneira natural, ou seja, não deliberada (NOSELLA, 2011).

O princípio da industrialização, no começo do século XX, trouxe a demanda por mão de obra técnica e, com ela, também o êxodo rural. O trabalho nas fábricas exigia, ao menos, a alfabetização e, por isso, foram criados os cursos secundários profissionalizantes (ROMANELLI, 1986). A partir de então, a educação deixa de ser uma demanda social e passa a ser uma demanda econômica, articulada pela política e voltada para o mercado de trabalho. Nessa ocasião verifica-se um dualismo educacional, já que os cursos profissionalizantes eram frequentados pelos menos favorecidos economicamente e que precisavam ingressar no mundo do trabalho e o ensino propedêutico, reservado

às elites (RIBEIRO, 1996; NOSELLA, 2011). Com relação ao ensino médio, ao lado da função propedêutica ou preparatória para o ingresso nos estudos superiores, um outro papel de formação profissionalizante lhe é reservado, permanecendo essa dupla identidade desse nível de ensino até a atualidade.

A análise da reforma do ensino médio vigente ainda não foi concluída, mas decorrerá do contexto supracitado, tecendo analogias trazidas para a conjuntura atual e investigando os seus interesses ideológicos subjacentes.

CONCLUSÕES

A pesquisa encontrar-se em fase de análise da bibliografia e, portanto, ainda não é possível estabelecer uma análise conclusiva sobre a Lei n.º 13.415/2017 que reformou o ensino médio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. D.O.U., Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Constituição (2017). **Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Lei 13.415/2017 (lei Ordinária) 16/02/2017.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A "era das diretrizes": a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 49, p.11-37, jan. 2012.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do decreto N. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. 2005. Disponível em: http://forumeja.org.br/pf/sites/forumeja.org.br.pf/files/CIAVATTAFRIGOTTORAMOS.pdf. Acesso em: 11 maio 2017.

GHIRALDELLI JUNIOR, P. História da educação brasileira. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 272 p.

KUENZER, A. Z. O ensino médio no plano nacional de educação 2011-2020: superando a década perdida. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p.851-873, jul. 2010. Trimestral.

NOSELLA, P. Ensino médio: em busca do princípio pedagógico. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 117, p.1051-1066, out. 2011.

OLÎVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (Org.). **Organização do ensino no Brasil**: Níveis e normalidades na Constituição Federal e na LBD. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2007. 167 p.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira**: a organização escolar. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1992. 189 p.

ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. 266 p.

ZIBAS, D. M. L. Refundar o ensino médio? Alguns antecedentes e atuais desdobramentos das políticas dos anos de 1990. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, p.1067-1086, out. 2005.